

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez19 NUMERO: 2019NE802606 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
ENDERECO : CHANPAGNAT 645 ED. PALMARES , SL CENTRO
MUNICIPIO : 5703 - VILA VELHA UF: ES CEP: 29100-011

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO - PRÓ-REITOR
IA DE GESTÃO DE PESSOAS PROC ORIGEM: 2019IN00062

CLASS : 1 26260 12128210945720031 086703 8100000000 339039 150620 MDDCAN0157N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087021376201969
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 28.550,00
VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Dez19 NUMERO: 2019NE802606 PROCESSO: 23087021376201969
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	28.550,00
			VALOR DO SEQ. :	28.550,00

CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL
 000017663

Contratação de empresa para ministrar o curso de capacitação na área de "Licitações e Contratações de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", curso in company, a ser realizado nas instalações da UNIFAL-MG (Sede-Alfenas-MG). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária e participação em licitação com a Administração. 4. Declaração de inidoneidade. Conforme previsto no Termo de Referência, item 16.

T O T A L : 28.550,00

PDCI

 PROF.SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

 ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO